



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.736, 14 DE ABRIL DE 2008

Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 286.285,00**, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de abril de 2008.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.39.00	3.000,00
Setor de Agricultura	02.09.02	20.601.0315.1.025	4.4.90.52.00	80.000,00
Ensino Fundamental-FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.30.00	110.000,00
Ensino Fundamental-FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.39.00	15.000,00
Setor de Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.1.037	4.4.90.51.00	60.100,00
Setor de Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.3.90.30.00	10.000,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.36.00	3.000,00
Fdo Mun.Ass.Social	02.07.02	08.244.0120.1.016	4.4.90.52.00	5.185,00
TOTAL				286.285,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Cemitério	02.08.05	15.452.0285.1.022	4.4.90.52.00	3.000,00
Preserv. da Mata Ciliar	02.09.03	18.541.0316.1.042	4.4.90.52.00	5.000,00
Preserv. da Mata Ciliar	02.09.03	18.541.0316.2.040	3.1.90.11.00	30.000,00
Preserv. da Mata Ciliar	02.09.03	18.541.0316.2.040	3.1.90.13.00	15.000,00
Preserv. da Mata Ciliar	02.09.03	18.541.0316.2.040	3.3.90.30.00	25.000,00
Preserv. da Mata Ciliar	02.09.03	18.541.0316.2.040	3.3.90.39.00	5.000,00
Ensino Fundam.Fundeb	02.04.04	12.361.0210.1.040	4.4.90.51.00	100.000,00
Ensino Fundam.Fundeb	04.04.04	12.361.0210.2.012	3.3.30.41.00	15.000,00
Ensino Fundam.Fundeb	04.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.92.00	10.000,00
Setor Turismo	02.06.02	22.695.0346.1.014	4.4.90.52.00	5.000,00
Setor Turismo	02.06.02	22.695.0346.1.028	4.4.90.51.00	60.000,00
Setor Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.30.00	100,00
Setor Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.39.00	3.000,00
Setor Fdo Mun.Ass.Soc	02.07.02.	08.244.0120.2.039	3.3.50.43.00	5.185,00
Setor Finanças	02.03.00	04.129.0080.2.007	3.1.90.11.00	5.000,00
TOTAL				286.285,00